



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PROF MIRINHO

EMENDA MODIFICATIVA N° 31 AO PLE N° 36/2022

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo n°. 36/2022, que Dispõe sobre Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023.

Acrescentar ao Projeto/atividade 1101.27.812.1.226.2.863 - INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE, com a finalidade de estimular a prática de atividades desportivas através da elaboração e execução de programas de esporte e lazer e da aquisição dos materiais e equipamentos necessários para a realização dessas atividades, inclusive com políticas de esporte e lazer que contemplem as pessoas com deficiência, o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária que segue: **2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES**, da Secretaria de Governo e Participação Social.

Prof. Mirinho
Vereador do Recife





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PROF MIRINHO

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 217, prevê que o Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, desta forma apoiará e incentivará as práticas esportivas em nossa cidade.

O Estado desta forma, cumpri esse mandamento constitucional de fomentar estas atividades nos equipamentos esportivos, administrados pelo ente federativo.

Equipamento esportivo, importantíssimo é o Campo de Futebol “Campo dos Caminhoneiros” localizados ao lado da Ponte Mocotolombó, sentido cidade, Av. Sul, Imbiribeira, Recife-PE, que está praticamente desativado, precisando urgente de uma reforma geral, inclusive com a instalação de equipamentos de acessibilidade, que hoje não tem.

Porém, quando foi inaugurado, sempre atraiu crianças e adolescentes para as práticas esportivas colaborando para afastar este público das atividades ilícitas que batem à sua porta.

Nessa toada, firmo o entendimento que é necessária a reforma total deste equipamento que terá uma participação importante na vida dos jovens que frequentarão o local, pois a prática esportiva é essencial e atenderá a toda sociedade recifense e em especial as 39 comunidades que compõe o bairro da Imbiribeira.

Lembro, ainda, que a democratização do acesso ao esporte está entre os objetivos elencados para o Eixo “Cultura e Bem-Estar” previstos no Plano Plurianual 2021-2025 elaborado pelo Poder Executivo Municipal, estando, portanto, essa proposta de emenda em consonância com o planejamento orçamentário da cidade.

Propomos, assim, acrescentar ao Projeto/atividade **1101.27.812.1.226.2.863** - INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE, com a finalidade de estimular a prática de atividades desportivas através da elaboração e execução de programas de esporte e lazer e da





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PROF MIRINHO

aquisição dos materiais e equipamentos necessários para a realização dessas atividades, inclusive com políticas de esporte e lazer que contemplem as pessoas com deficiência, o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Prof. Mirinho
Vereador do Recife

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Prof Mirinho.
Proposição eletrônica P605911263/21386. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

